



Câmara Municipal de Itapeçerica

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 002/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo, tendo em vista a necessidade de se nomear membros para comporem a Comissão Permanente de Licitação para o ano de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como membros os seguintes funcionários públicos para comporem a Comissão Permanente de Licitação encarregada de processar as licitações a serem realizadas no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021:

I - Welliton Daniel Cruz (**Presidente**), portador da Cédula de Identidade de nº MG-7.547.162 e inscrito no CPF sob o nº 798.611.306-59

II – Gabriel Ribeiro Batista (**Vice-Presidente**), portador da Cédula de Identidade de nº MG-12.143.417 SSPMG e inscrito no CPF sob o nº 062.577.016-19;

III - Antônio Francisco Silva Gondim (**Secretário**), portador da Cédula de Identidade de nº RG 4-312.356 SSPMG e inscrito no CPF sob o 729.289.606-97.

Art. 2º - Compete à Comissão Permanente de Licitação:

I – elaborar o instrumento convocatório;

II – providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;

III – instruir o procedimento licitatório, anexando documentos pertinentes;

IV – prestar informações aos interessados e responder às eventuais impugnações apresentadas;



Câmara Municipal de Itapecerica **Estado de Minas Gerais**

V – receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentados, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes e classificação das propostas;

VI – realizar as diligências que se fizerem necessárias;

VII – usar da faculdade prevista no parágrafo único do art.48 da Lei 8.666/93, diante da inabilitação de todos os licitantes ou desclassificação de todas as propostas;

VIII – rever suas decisões, de ofício ou mediante provocação (recurso), informando, quando for o caso, à autoridade superior os recursos interpostos;

IX – conduzir as sessões e os trabalhos realizados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica/MG, 04 de janeiro de 2021.


GLEYTON LUIZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica